



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

CNPJ - 83.102.517.0001-19

Rua Papa Pio XII, 26, Centro CEP- 89.340-000 – (47) 3652-1306

cultura@itaiopolis.sc.gov.br / turismo@itaiopolis.sc.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS SEGUNDO O ART. 3º INCISO III DA LEI FEDERAL 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 - LEI ALDIR BLANC.

O Município de Itaiópolis/SC, por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo, torna público o Edital de Chamamento público com vistas à seleção de artistas para participarem das ações de fomento cultural que serão realizadas neste município em conformidade com a Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, e decretos federais 10.464/20 e 10.489/20, e Decreto Municipal nº 2399 de 09 de novembro de 2020 que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020 e, promulga a aplicação de recursos financeiros, conforme art. 2º inciso III, em editais, chamadas públicas e prêmios.

ETAPA	PRAZO
Período de inscrições	08/11/2021 a 17/11/2021
Resultado	18/11/2021
Recurso	22/11/2021
Resultado final	23/11/2021

1 DO OBJETO:

Constitui-se o objeto desta chamada pública, selecionar propostas para o repasse de recursos com a finalidade da aquisição de produtos artístico-culturais com o objetivo de ampliar ou estruturar a produção e a oferta cultural do município de Itaiópolis.

1.1 O presente Edital tem a finalidade de selecionar e contratar artistas e trabalhadores do setor cultural, **pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas** que possuem reconhecimento artístico, que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social em consequência da COVID 19.

2 Esta chamada pública visa premiar 05 propostas para o repasse de recursos com a finalidade da aquisição de produtos artístico-culturais das mais diversas linguagens, formatos e expressões artístico-culturais com o objetivo de ampliar ou estruturar a produção e a oferta cultural do município de Itaiópolis.

2.1 Os projetos selecionados serão executados, expostos e veiculados de forma online em tempo real (lives), ou postagem de vídeo de apresentações posteriores definidas em comum acordo, respeitando as medidas estabelecidas pelos órgãos de saúde para prevenção ao COVID -19;

Este Edital é composto pelos seguintes anexos:

Anexo I - Formulário de inscrição;

Anexo II – Proposta de trabalho;

Anexo III – Modelo de Autodeclaração;

Anexo IV – Carta de Autorização para grupos ou coletivos;

Anexo V – Portfólio;

Anexo VI - Autorização de uso da imagem;

Anexo VII - Termo de Cessão Particular de Direitos Autoirais.

2 DOS VALORES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

CNPJ - 83.102.517.0001-19

Rua Papa Pio XII, 26, Centro CEP- 89.340-000 – (47) 3652-1306

cultura@itaiopolis.sc.gov.br / turismo@itaiopolis.sc.gov.br

2.1 Os recursos financeiros necessários para o desenvolvimento deste edital são oriundos do Fundo Nacional de Cultura na forma de auxílio emergencial da Lei Federal Aldir Blanc, Nº 14.017/2020 transferidos para a Prefeitura Municipal de Itaiópolis, CNPJ 83.102.517.0001-19, pelo Programa 07208420200002 - MTUR/SECULT - ALDIR BLANC - MUNICÍPIOS, **para execução do Plano de ação nº 07208420200002-002874, cadastrado na Plataforma + Brasil.**

2.1 Da dotação Orçamentária:

Órgão 21000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO.

Unidade – 13 – Cultura

Subjunção – 392 – Difusão Cultural

Programa – 27 – Arte e Cultura

Ação – 2.133 – Apoio Emergencial para o Setor Cultural

3.3.90.00.00 (185) – Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas R\$ 97.773,26

Fonte de Recurso: 0.342 – Outras Transferências Legais e Constitucionais – União – Exercícios Anteriores 09.3.42

2.1 O recurso a que se refere este edital tem **valor de R\$ 46.773,26** (Quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos) destinados a 03 propostas de artistas e trabalhadores do setor cultural, **pessoa física** ou **pessoa jurídica** que possuem reconhecimento artístico dentro das seguintes categorias:

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE PROPOSTAS	VALOR PARA CADA PROPOSTA
I	<i>Oficinas Artísticas (20 horas), Teatro (01 peça).</i>	02	R\$ 11.000,00
II	<i>Organização de Apresentações Musicais. (10 horas)</i>	01	R\$ 24.773,26
TOTAL		03	R\$ 46.773,26

3 DA PARTICIPAÇÃO E VEDAÇÕES

3.1 Estarão habilitados a se inscrever neste edital;

3.1.1 Pessoa Física, residente no município de Itaiópolis e maiores de 18 anos, com **comprovada atividade cultural** e que estejam com suas obrigações legais e fiscais em dia;

3.1.2 Pessoa Jurídica, com ou sem fins lucrativos com sede no município de Itaiópolis que esteja com suas obrigações legais e fiscais em dia;

3.1.3 O credenciado deverá apresentar um portfólio das atividades pretendidas em conformidade com este edital de acordo com a sua área de atuação, realizada de forma virtual e presencial, em cooperação ao planejamento das ações culturais municipais;

3.1.4 Serão admitidos participar do presente edital pessoas físicas e jurídicas que **comprove realização de atividade cultural**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

CNPJ - 83.102.517.0001-19

Rua Papa Pio XII, 26, Centro CEP- 89.340-000 – (47) 3652-1306

cultura@itaiopolis.sc.gov.br / turismo@itaiopolis.sc.gov.br

- 3.1.5 Será aceito apenas 01 (uma) proposta de cada artista ou empresa cultural;
- 3.2 Serão anuladas as propostas que não atenderem os termos do presente edital.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser protocoladas no período de **08/11/2021 a 17/11/2021** das **08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**, na Casa da Cultura Erci Oliveira Gaio, situada a Rua Papa Pio XII nº 26, Centro, Itaipópolis/SC.

4.2 As propostas devem ser apresentadas em envelope lacrado, formato A4, contendo:

- a) Formulário de Inscrição (**Anexo I deste edital**);
- b) Proposta de Trabalho (**Anexo II deste edital**);
- c) Autodeclaração preenchida e assinada (**Anexo III deste edital**);
- d) Em caso de grupos ou coletivos, carta de autorização (**Anexo IV deste edital**);
- e) Portfólio do artista: currículo de sua trajetória artística, contendo nome artístico, formação, ano e local de nascimento. O artista poderá incluir documentação complementar sobre sua trajetória anexando catálogos, convites, textos críticos, matérias jornalísticas e premiações (**Anexo V deste edital**);
- f) Autorização de uso da imagem (**Anexo VI deste edital**);
- g) Termo de Cessão Particular de Direitos Autoirais (**Anexo VII**);
- h) Quaisquer outros documentos que comprovem atuação na área em que desejam participar nos 24 meses que antecedem este edital e que sejam requisitos de pontuação na seleção, tais como fotografias, vídeos, cartazes, catálogos, reportagens, material publicitário e contratos anteriores;
- i) Cópia simples do RG;
- j) Cópia simples do CPF;
- k) Cópia simples do Comprovante de endereço atualizado;
- l) Dados bancários em nome do proponente pessoa física e/ou jurídica. (Cópia legível do cartão ou de extrato bancário).
- m) Comprovação de cadastros no Mapa Cultural de Santa Catarina da Fundação Catarinense de Cultura, disponível no endereço: <http://mapacultural.sc.gov.br/>, ou Cadastro Cultural Amplanorte, disponível no endereço: <http://bit.ly/34DbO4j/>,

4.3 Os documentos constantes da alínea “h” poderão ser entregues em mídia digital em dispositivo de armazenamento tipo “Pen Drive”.

4.4 Os envelopes devidamente lacrados devem ser entregues no período de **08/11/2021 a 17/11/2021** das **08h30min às 11h30min** e das **13h30min às 16h30min**, de segunda a sexta feira, na **Casa da Cultura Erci Oliveira Gaio, situada a Rua Papa Pio XII nº 26, Centro, Itaipópolis/SC** com a seguinte identificação:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS SEGUNDO O ART. 3º INCISO III DA LEI FEDERAL 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 - LEI ALDIR BLANC.

4.5 Para efeito de habilitação dos projetos inscritos, os documentos entregues serão analisados pela Comissão de Acompanhamento e Deliberação Nomeada pela Portaria Nº 1.083 de 04 de novembro de 2021. Caberá a esta comissão conferir o correto envio e preenchimento dos Anexos e demais documentos relacionados ao projeto.

4.6 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do proponente, cabendo aos executores o direito de excluir deste edital aquele que preenchê-la com dados incorretos ou incompletos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

CNPJ - 83.102.517.0001-19

Rua Papa Pio XII, 26, Centro CEP- 89.340-000 – (47) 3652-1306

cultura@itaiopolis.sc.gov.br / turismo@itaiopolis.sc.gov.br

pena de praticar o crime previsto no artigo 299 do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Itaiópolis.

4.7 O ato da inscrição implica na automática e plena concordância com as normas deste edital e de seus anexos.

5 DAS CATEGORIAS E ATIVIDADES

5.1 As propostas inscritas para análise e seleção deverão estar baseadas nas seguintes categorias e atividades:

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	ATIVIDADES
I	<i>Oficinas Artísticas (20 horas), Teatro (01 peça).</i>	Oficinas, apresentações teatrais , transmitidas de forma virtual e presencial gratuita para o público em geral (segundo o protocolo da vigilância sanitária), visando o repasse de saber e conhecimento artísticos.
II	<i>Organização de Apresentações Musicais. (10 horas)</i>	Apresentações musicais, transmitidas de forma virtual e presencial gratuita para o público em geral, com duração entre 50 minutos.

6 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A análise das inscrições e seleção será realizada pela Comissão de Avaliação Acompanhamento Nomeada pela Portaria Nº 1.084 de 04 de novembro de 2021.

6.2 Caso o número de inscritos/ habilitados supere a estimativa, a escolha se dará por sorteio em ato público.

6.3 Caso o número de propostas recebidas/habilitadas seja menor que as ofertadas será realizado o remanejo das sobras do recurso para item com maior número de propostas habilitadas.

6.4 A Comissão de Avaliação Acompanhamento é soberana quanto aos méritos das decisões.

6.5 A relação dos selecionados e os valores estabelecidos serão divulgados no site www.itaiopolis.sc.gov.br.

7 DOS PAGAMENTOS

7.1 Os recursos reservados para cada atividade serão repassados conforme quadro exposto no item 2.2.

7.2 As propostas selecionadas receberão o valor de acordo com as descrições deste Edital.

7.3 As propostas com execução do trabalho por meio virtual, o proponente se compromete a entregar a Secretaria Municipal Indústria, Comércio, Cultura e Turismo uma cópia em CD, DVD ou SD-CARD do conteúdo exibido.

7.4 Os proponentes selecionados deverão apresentar conta bancária de titularidade própria.

7.5 Serão exigidos para contratação em caso de Pessoa Física:

7.5.1 Documento de Identificação Pessoal (RG e CPF)

7.5.2 Cópia do NIT/PIS/Pasep

7.5.3 Comprovante de Residência

7.6 Serão exigidos para contratação em caso de Pessoa Jurídica:

7.6.1 Cartão do CNPJ;

7.6.2 Contrato Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

CNPJ - 83.102.517.0001-19

Rua Papa Pio XII, 26, Centro CEP- 89.340-000 – (47) 3652-1306

cultura@itaiopolis.sc.gov.br / turismo@itaiopolis.sc.gov.br

7.6.3 Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União

7.6.4 Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia – FGTS

7.6.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

7.6.6 Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal

7.6.7 Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual

7.6.8 Conta corrente em nome da Pessoa Jurídica

7.7 Ao se inscrever nos termos deste Edital o proponente fica ciente de que o valor pago proposto sofrerá os descontos previstos em lei, conforme classificação fiscal de cada empresa.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos apenas através do e-mail: leialdirblanc@itaiopolis.sc.gov.br e do telefone 47-3652-1306.

9.2 A Comissão de Avaliação poderá solicitar outras informações acerca da proposta apresentada na inscrição.

9.3 Ao realizar a inscrição o proponente concorda com os termos deste edital e seus anexos, e autoriza a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo e a Prefeitura Municipal de Itaiópolis a difundir e /ou publicar os materiais entregues no momento da inscrição.

9.4 Ao se inscrever, o proponente declara que todas as informações prestadas são verdadeiras, que os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído na proposta não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos;

9.5 Todo e qualquer ônus por violação de Direitos Autorais, Conexos ou de Imagem são de responsabilidade do proponente, ficando os realizadores deste edital isentos de qualquer responsabilidade pelo não cumprimento da legislação vigente de que trata o tema;

9.6 As decisões não previstas neste edital serão tomadas pela Comissão de Avaliação, não cabendo recurso.

9.7 O proponente fica ciente que habilitação da atividade fica sujeita a análise dos documentos apresentados e a contratação condicionada ao recebimento dos recursos de que trata a Lei Federal 14.017/2020 pelo Município de Itaiópolis.

9.8 Em caso de contratação o proponente se responsabiliza pelo cumprimento da proposta de contrapartida apresentada, estando ciente que todos os gastos com a produção e apresentação da contrapartida são de sua própria responsabilidade. A Pessoa Jurídica sem fins lucrativos de natureza ou finalidade cultural selecionada não poderá, portanto, contar com outros recursos materiais ou financeiros públicos ou deste edital para realizar sua proposta.

9.9 O proponente será responsável pelas informações e conteúdo dos documentos e produções apresentados, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo de Itaiópolis.

9.10 A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo, poderá utilizar o material desenvolvido através deste Edital para a veiculação das ações realizadas, entregues pelos proponentes, de acordo com a conveniência e disponibilidade, em todas as suas plataformas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

CNPJ - 83.102.517.0001-19

Rua Papa Pio XII, 26, Centro CEP- 89.340-000 – (47) 3652-1306

cultura@itaiopolis.sc.gov.br / turismo@itaiopolis.sc.gov.br

9.11 As produções contempladas através deste Edital deverão conter em seu texto/exibição a realização através do **Edital 004/2021 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo do Município de Itaiópolis – Lei Federal Aldir Blanc**, para fins de comprovação.

9.12 As informações adicionais que se façam necessárias para o cumprimento deste Edital serão prestadas pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo na Casa da Cultura Erci Oliveira Gaio através do telefone 47-3652-1306 ou email leialdirblanc@itaiopolis.sc.gov.br.

Itaiópolis, 05 de novembro de 2021.

Mozart José Myczkowski

Prefeito do Município de Itaiópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

CNPJ - 83.102.517.0001-19

Rua Papa Pio XII, 26, Centro CEP- 89.340-000 – (47) 3652-1306

cultura@itaiopolis.sc.gov.br / turismo@itaiopolis.sc.gov.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020

SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

1. Dados do proponente

Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade: Itaiópolis/SC	
Telefone/Celular:	CEP: 89340-000	
CPF:	RG:	CNPJ:
E-mail/ website:		

2. Categoria:

<input type="checkbox"/>	CATEGORIA I – <i>Projetos de Oficinas Artísticas Natalinas</i>
<input type="checkbox"/>	CATEGORIA II - <i>Apresentações Artísticas e Musicais Populares, Natalinas e afins.</i>

3. Dados bancários para depósito: () Conta Poupança () Conta Corrente

Banco:	Agência:	Conta:
--------	----------	--------

() DECLARO que estou de acordo com o previsto neste Edital de Chamamento Público nº 04/2021 para seleção de Projetos Culturais – SEGUNDO O ART. 3º INCISO III DA LEI FEDERAL 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 - LEI ALDIR BLANC.

Itaiópolis, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

CNPJ - 83.102.517.0001-19

Rua Papa Pio XII, 26, Centro CEP- 89.340-000 – (47) 3652-1306

cultura@itaiopolis.sc.gov.br / turismo@itaiopolis.sc.gov.br

ANEXO II

PROPOSTA DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020

SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

	CATEGORIA I – <i>Projetos de Oficinas Artísticas Natalinas</i>
	CATEGORIA II - <i>Apresentações Artísticas e Musicais Populares, Natalinas e afins</i>

(ASSINALAR A CATEGORIA EM QUE O PROJETO/PROPOSTA SE ENQUADRAR, CONFORME ITEM 5.1 DO PRESENTE EDITAL)

TÍTULO DO PROJETO/PROPOSTA: _____

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (CONFORME OPÇÕES DO ITEM 5.1 DO PRESENTE EDITAL)

FICHA TÉCNICA / PÚBLICO ALVO (RELACIONAR O NOME E A FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DO PROJETO/PROPOSTA E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES PARA O PROJETO).

Declaro serem verídicas todas as informações por mim apresentadas, cabendo sanção administrativa e judicial em caso de falsidade documental.

Itaiópolis (SC), ____ de _____ de 2021.

Assinatura

Obs. Acrescentar linhas se necessário em todas as informações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

CNPJ - 83.102.517.0001-19

Rua Papa Pio XII, 26, Centro CEP- 89.340-000 – (47) 3652-1306

cultura@itaiopolis.sc.gov.br / turismo@itaiopolis.sc.gov.br

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021

SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

DADOS DO REQUERENTE:

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: _____

Local de Nascimento: _____

Endereço residencial: _____

Município: _____ Unidade de Federação: _____

CPF: _____ RG: _____ Data/Local Expedição: _____

DECLARO, para os devidos fins, que efetuei inscrição exclusivamente para este EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, não concorrendo em outros Editais que disponibilizem recursos oriundos da **LEI FEDERAL 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 - LEI ALDIR BLANC**.

DECLARO, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 do Código Penal*.

Itaiópolis (SC), ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Requerente
(Igual à do documento de identificação)

*Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 do Código Penal: “Artigo 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

CNPJ - 83.102.517.0001-19

Rua Papa Pio XII, 26, Centro CEP- 89.340-000 – (47) 3652-1306

cultura@itaiopolis.sc.gov.br / turismo@itaiopolis.sc.gov.br

ANEXO IV

PROCURAÇÃO/CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO COLETIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021

AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

PROCURAÇÃO

Outorgante (1): _____

NOME _____

RG: _____ CPF: _____

RESIDENCIA: _____

Outorgante (2): _____

NOME _____

RG: _____ CPF: _____

RESIDENCIA: _____

Outorgante (3): _____

NOME _____

RG: _____ CPF: _____

RESIDENCIA: _____

Outorgante (4): _____

NOME _____

RG: _____ CPF: _____

RESIDENCIA: _____

OUTORGADO: _____

NOME _____

RG: _____ CPF: _____

RESIDENCIA: _____

PODERES: Os outorgantes acima qualificados nomeiam o outorgado como seu representante, conferindo-lhes poderes para representá-los no **Edital de Chamamento Público nº 04/2020 para seleção de Projetos Culturais – SEGUNDO O ART. 3º INCISO III DA LEI FEDERAL 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 - LEI ALDIR BLANC**, do Município de Itaiópolis, Estado de Santa CATARINA, sendo para inscrever a obra bibliográfica, responsabilizar-se pela proposta, assinar o termo de compromisso e receber os valores pagos pelo bem cultural.

Itaiópolis, _____ de _____ de 2021,

Assinatura do outorgante (1)

Assinatura do outorgante (2)

Assinatura do outorgante (3)

Assinatura do outorgante (4)

Assinatura do outorgado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

CNPJ - 83.102.517.0001-19

Rua Papa Pio XII, 26, Centro CEP- 89.340-000 – (47) 3652-1306

cultura@itaiopolis.sc.gov.br / turismo@itaiopolis.sc.gov.br

ANEXO VI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021

SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Eu, _____ (nome) (nacionalidade) (estado civil), Portador da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF/MF sob nº _____, residente à Rua: _____ nº _____, Bairro: _____ Cidade: _____, CEP: _____, UF: _____. AUTORIZO o uso de minha voz e imagem contidas no material enviado a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo, em razão da minha participação no Edital de Chamamento Público nº 004/2020, poderão ser utilizadas em todos e qualquer matéria entre audiovisuais, fotos e documentos, para se utilizada em atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos do Município de Itaiópolis, com sede na Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro, CEP 89340-000, CNPJ: 83.102.517/001-19, para serem essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso de imagem acima mencionada em todo o território nacional. Por esta ser expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Itaiópolis, _____ de _____ de 2021.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

CNPJ - 83.102.517.0001-19

Rua Papa Pio XII, 26, Centro CEP- 89.340-000 – (47) 3652-1306

cultura@itaiopolis.sc.gov.br / turismo@itaiopolis.sc.gov.br

ANEXO VII

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021

SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

TERMO DE CESSÃO DE PARTICULAR DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____ (nome) (nacionalidade) (estado civil), Portador da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF: _____, residente à Rua: _____ nº _____, Bairro: _____ Cidade: _____, CEP: _____, UF: _____. DECLARO integral e gratuitamente cedidos ao Município de Itaiópolis – SC, em caráter irrevogável e irretratável, os direitos referentes a todo o material por mim desenvolvido e abaixo citado, a título de participação no Edital de Chamamento Público Projetos Artísticos nº 004/2020, poderão ser utilizadas em todos e qualquer matéria entre audiovisuais, fotos e documentos, realizado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo do Município de Itaiópolis, com sede na Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro, CEP 89340-000, CNPJ: 83.102.517/001-19, nada mais podendo reclamar, perante qualquer poder público e sob qualquer pretexto e absoluta responsabilidade dos Cessionários.

Título e descrição do Projeto apresentado:

Itaiópolis, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Cedente

Assinatura Testemunha

Nome: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

CNPJ - 83.102.517.0001-19

Rua Papa Pio XII, 26, Centro CEP- 89.340-000 – (47) 3652-1306

cultura@itaiopolis.sc.gov.br / turismo@itaiopolis.sc.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 04/2021

PROJETOS CULTURAIS

ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

PROPONENTE: _____

PROTOCOLO Nº: _____

CATEGORIA I – <i>Projetos de Oficinas Artísticas Natalinas</i>
CATEGORIA II - <i>Apresentações Artísticas e Musicais Populares, Natalinas e afins</i>

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

ITENS	PREENCHIDO	NÃO PREENCHIDO
Anexo I - Formulário de inscrição		
Anexo II – Proposta de Trabalho		
Anexo III - Autodeclaração		
Anexo IV – Carta de autorização de uso de imagem		
Anexo V - Portfólio do artista		
Anexo VI - Autorização de uso da imagem		
Anexo VII - Termo de Cessão Particular de Direitos Autorais		
Documentos que comprovem atuação na área em que desejam participar nos 24 meses que antecedem este edital e que sejam requisitos de pontuação na seleção, tais como fotografias, vídeos, cartazes, catálogos, reportagens, material publicitário e contratos anteriores.		
Cópia da carteira de identidade – RG		
Cópia do cadastro de pessoas físicas – CPF		
Cópia do NIT/PIS/Pasep		
Cópia simples do Comprovante de endereço atualizado.		
Pessoa jurídica		
Cópia do cadastro de pessoa jurídica – CNPJ / Cópia do Estatuto que mencione atividade cultural.		
Contrato Social		
Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União		
Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia – FGTS		
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT		
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal		
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual		
Dados da conta bancária no nome da pessoa jurídica – CNPJ.		
Pessoa Física e/ou Jurídica		
Comprovação de cadastros no Mapa Cultural de Santa Catarina da Fundação Catarinense de Cultura, disponível no endereço: http://mapacultural.sc.gov.br/ , ou Cadastro Cultural Amplanorte, disponível no endereço: http://bit.ly/34DbO4j/ .		

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

CONFERÊNCIA DE	Aprovada	Não aprovada
----------------	----------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

CNPJ - 83.102.517.0001-19

Rua Papa Pio XII, 26, Centro CEP- 89.340-000 – (47) 3652-1306

cultura@itaiopolis.sc.gov.br / turismo@itaiopolis.sc.gov.br

DOCUMENTAÇÃO		
RESULTADO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo

CNPJ - 83.102.517.0001-19

Rua Papa Pio XII, 26, Centro CEP- 89.340-000 – (47) 3652-1306

cultura@itaiopolis.sc.gov.br / turismo@itaiopolis.sc.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 04/2021 PROJETOS CULTURAIS

PROPONENTE: _____

PROTOCOLO Nº: _____

ATA

Assinatura da Comissão Avaliadora:

Data: _____